



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 188/2025-CMB – 3ª RO/CMB: 18/08/2025

EMENTA: Disponibilização em regime de empréstimo de: cadeira de rodas, andador, muletas e bota ortopédica para pacientes residentes no Município que necessitem dos equipamentos para sua locomoção.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo (Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social), a disponibilização em regime de empréstimo de: cadeira de rodas, andador, muletas e bota ortopédica para pacientes residentes no Município que necessitem dos equipamentos para sua locomoção.

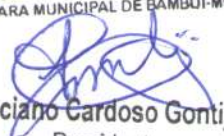
Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2025.

ADRIANA MICHELE
GONCALVES
SILVA:05508595600

Assinado de forma digital por
ADRIANA MICHELE GONCALVES
SILVA:05508595600
Dados: 2025.08.14 13:59:08 -03'00'

VER. ADRIANA MICHELE GONÇALVES SILVA

APROVADO EM
18/08/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG


Luciano Cardoso Gontijo
Presidente

Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo garantir a mobilidade e a qualidade de vida de pacientes em situação de vulnerabilidade, e se encontram com limitações motoras decorrentes de seu quadro de saúde. A disponibilização desses equipamentos proporcionará maior autonomia, segurança e conforto, além de prevenir complicações decorrentes da imobilidade, contribuindo para a inclusão social e a dignidade da pessoa. Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo para que adote as medidas cabíveis com a máxima urgência, considerando a relevância social e humanitária da presente demanda.

Exmo. Sr.
LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG